FACULDADE
PRINCESA DO OESTE

PORTARIA N.º 17/2025

Aprova o Regimento Interno do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) Dr. José Almir Claudino Sales, do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE PRINCESA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDENRANDO a solicitação da Coordenação do Curso de Direito e aprovação pelo Colegiado de Curso, do instrumento normativo do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática Jurídica, no dia 02 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) Dr. José Almir Claudino Sales, do Curso de Bacharelado em Direito desta IES, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Aprova o Regimento Interno do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) Dr. José Almir Claudino Sales, do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Princesa do Oeste.

Diretoria Geral da Faculdade Princesa do Oeste, em Crateús-CE, em 22 de dezembro de 2025.

Maria da Piedade Burgos de Macêdo Alves
Diretora Geral